



Autorização de Contratação Direta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO****ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.341/2026**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 083/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026**

Objeto: Pagamento de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, decorrentes da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas durante a realização da FIAP 2026.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD**, inscrito no CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com sede na Rua do Catete, nº 359, bairro: Catete, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, - CEP 22.220-001, pelo valor de R\$ 64.842,86 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 27 de agosto de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.